



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.104, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.141, de 16 de maio de 2012, que aprova o projeto do curso para treinamento em leitura e interpretação de eletrocardiograma de repouso normal e patológico.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 402, de 24 de fevereiro de 2010, que institui no âmbito nacional a Estratégia Saúde da Família no Sistema Único de Saúde, institui o Programa Nacional de Bolsas do Telessaúde Brasil e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.073, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informações em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Portaria GM/MS nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;
- a Portaria GM/MS nº 3.084, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece recursos financeiros destinados ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.039, de 14 de fevereiro de 2012, que estabelece normas gerais e recursos financeiros destinados ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.141, de 16 de maio de 2012, que aprova o projeto do curso para treinamento em leitura e interpretação de eletrocardiograma de repouso normal e patológico;
- a Resolução SES/MG nº 3.134, de 14 de fevereiro de 2012, que estabelece normas gerais e recursos financeiros destinados ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 3.276, de 16 de maio de 2012, que aprova o projeto do curso para treinamento em leitura e interpretação de eletrocardiograma de repouso normal e patológico;
- a necessidade de reforçar e desenvolver o Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 211ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de abril de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.141, de 16 de maio de 2012, que aprova o projeto do curso para treinamento em leitura e interpretação de eletrocardiograma de repouso normal e patológico, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.104, DE 14 DE ABRIL DE 2015.
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.739, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.276, de 16 de maio de 2012, que aprova o projeto do curso para treinamento em leitura e interpretação de eletrocardiograma de repouso normal e patológico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.104, de 14 de abril de 2015, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.141, de 16 de maio de 2012, que aprova o projeto do curso para treinamento em leitura e interpretação de eletrocardiograma de repouso normal e patológico.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.276, de 16 de maio de 2012, que aprova o projeto do curso para treinamento em leitura e interpretação de eletrocardiograma de repouso normal e patológico, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.739, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.276, DE 16 DE MAIO DE 2012.”

**“PROJETO CURSO PARA TREINAMENTO EM LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE
ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO NORMAL E PATOLÓGICO**

(...)

VIII – PRAZO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO.

O projeto deverá ser executado até 30 de abril de 2016.” (nr)